

Apresentação

O amplo compromisso de Escolas do Legislativo com a Educação Política

Humberto Dantas¹

Escolas do Parlamento são, para muitos, exclusivamente “escolas de governo”. O que a Constituição Federal nos diz sobre tais instituições em seu artigo 39, parágrafo segundo, totalmente emendado em 1998, é simples: União, Estados e o Distrito Federal deverão manter:

escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (trecho do parágrafo segundo, do artigo 39 da Constituição Federal, em redação dada pela emenda constitucional 19, de 1998)

Nota-se uma preocupação com a carreira do servidor público e sua constante atualização e capacitação, inclusive sob lógica de progressão de carreira. Mas três elementos adicionais precisam ser trazidos para esse debate. O primeiro deles é que a criação e manutenção das escolas de governo se espalhou para os municípios, e não são poucas as cidades em todo o Brasil que possuem este tipo de organização própria. Somam-se à tal realidade local outros quatro elementos marcantes nesse compromisso formativo: a atuação de escolas estaduais e federais que voltam parte de suas atividades para as agendas municipais; o compromisso de organizações do terceiro setor; a atuação de instituições de educação superior e; a capacidade, ainda rara, de tais escolas de governo estarem formatadas no âmbito de consórcios públicos municipais, reforçando a ideia de que a formação técnica de servidores públicos de pequenas cidades pode ser feita de maneira a agregar municípios em iniciativas e agendas comuns.

1 Doutor em Ciência Política pela USP, coordenador da graduação em Gestão Pública da Fipe e ex-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo de abril de 2017 a novembro de 2018

O segundo elemento importante está associado ao fato de as escolas se espriarem, também, entre os poderes. A formação de servidores de diferentes áreas, que poderia ficar a cargo do Poder Executivo, teve especificidades e autonomias reconhecidas a ponto de termos escolas do Judiciário, do Legislativo, dos Tribunais de Contas e, até mesmo, em algumas realidades, de áreas específicas de políticas públicas, no Executivo, em realidades extremamente complexas ou adensadas de servidores, tais como Educação, Saúde, Segurança Pública (polícias, principalmente) e Assistência Social.

Note como tal questão faz sentido e se ancora nessa capacidade extraordinária de o universo público ir além daquilo que se esperava dele em termos constitucionais em relação à redação reformista de 1998: esta revista que chega até você é o trabalho de uma escola do Poder Legislativo constituída em âmbito Municipal. Ou seja, em relação ao que está posto no parágrafo anterior estamos na “inovação” do município e do parlamento.

É neste cenário que o terceiro elemento importante merece bastante atenção. As escolas de governo têm, constitucionalmente, o papel de atender aos servidores públicos na letra da lei. Naturalmente que poderia haver segurança jurídica maior, mas tem sido bastante aceito pela justiça e pelas ações correntes de tais organizações que tais escolas podem, e devem, chegar até os cidadãos de maneira geral. Assim, não é raro que os três poderes, nas três esferas de poder em que encontramos organismos desse tipo, ofereçam conteúdos específicos para educar a sociedade em geral ou permitam o acesso de públicos alheios ao serviço público às suas produções educativas. Com o aperfeiçoamento do universo virtual então, o que mais se tem visto ultimamente é escola de governo se vestindo com a responsabilidade social de levar adiante conteúdos essenciais à formação e ao amadurecimento da Cidadania.

O debate aqui é extenso, e há quem reclame de tal postura, num gesto mais conservador de que tais organismos pertencem exclusivamente aos servidores. O movimento, no entanto, parece não ter volta, tampouco justificativa para que se siga a lei no estrito texto. Escolas de governo são, sim, escolas de disseminação de conteúdos capazes de cumprir o que o Estado tem dificuldade de fazer e também é seu dever constitucional realizar, conforme afirma seu mais emblemático artigo sobre o tema, a saber, o 205 onde se lê que a educação é:

direito de todos e dever do Estado e da família, (e) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, **seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho. (trecho quase integral do artigo 205 da Constituição Federal, com grifo nosso)

Note, o Estado e as políticas públicas de educação possuem papel emblemático no compromisso de preparar os sujeitos em geral para o exercício da Cidadania. É o que Thomas Marshall chamaria, em seu seminal livro “Cidadania, Classe Social e Status”, de a capacidade de uma educação cívica transformar o sujeito rude em cavalheiro, lhe ofertando um estado de consciência essencial à vida coletiva – a despeito de suas escolhas e do exercício de sua liberdade de expressar e avaliar ideologicamente a realidade.

Todo esse contexto serve de pano de fundo para compreendermos o que inspirou Rildo Cosson, pesquisador acadêmico e ex-servidor da Câmara dos Deputados, a escrever o livro “Escolas do Legislativo, Escola de Democracia”, onde defende e atesta parte do compromisso do parlamento de preparar a sociedade para a vida democrática. Assim, o Legislativo, casa que sob sua plena lógica de funcionamento melhor simboliza a relevância e a diversidade de uma democracia representativa, ao compor suas escolas de governo transcenderia a ideia de formar servidores, atingindo os cidadãos em geral. No Brasil, contabilizam-se cerca de 400 escolas do Parlamento espalhadas pela União, pelos estados e pelos municípios. E nesses locais o que não faltam são ações de educação política.

Chegamos assim ao compromisso de mais uma edição da *Revista Parlamento e Sociedade*. Este vigésimo número, lançado para o primeiro semestre de 2023, carrega consigo alguns simbolismos e representações bastante relevantes ao compromisso de uma Escola do Legislativo. O primeiro deles: trata-se do quarto volume que compila textos sobre este assunto tão essencial: a educação política. As edições de número 11, 16 e 17 estão dedicadas a tal tema, buscando reforçar o compromisso da sociedade, sob seus mais diferentes atores e ações, com ações de educação que primem pela compreensão da Democracia, da Cidadania e da Política em geral. Mas tem mais: o próximo número, o 21, também trará textos sobre tal temática. Tudo isso tem uma razão especial: reflete uma complexidade que vai além do trabalhoso serviço de organizar uma revista de natureza acadêmica. Os textos reunidos nas edições 16 e 17, e agora na 20 e futuramente na 21, são os resultados de duas ações que envolvem a *Escola do Parlamento* da Câmara Municipal de São Paulo e tantos outros parceiros. Com apoio da *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás*, a partir de 2021 foi formatada uma rede de pesquisadores que tinham como tema central de suas investigações a educação para a Cidadania e Democracia. Tal grupo reuniu algo essencial para o conhecimento da realidade: acadêmicos e servidores públicos responsáveis por programas dessa natureza em diferentes condições, e sob distintas abrangências e resultados.

A partir dessa reunião, em junho de 2021 e 2022, em ambiente virtual, foram realizados pela *Escola do Parlamento* de São Paulo dois Seminários abertos ao público que buscaram trazer consigo debates, percepções, desafios e achados sobre os mais diversos pontos da Educação Política. A exemplo dos números 16 e 17, o que se faz aqui é justamente organizar esse grupo e lançar novas reflexões sobre o tema.

Sob o título “**Políticas Públicas e ações de educação política**” o compromisso aqui foi reunir sete textos que trazem diferentes exemplos e esforços do poder público, ou que envolvam diretamente organizações públicas, no sentido de levar adiante parte do artigo 205 da Constituição Federal, qual seja: educar para o exercício da cidadania. Assim, o doutor em Ciência Política pela UFPR, Edson Gil Santos Júnior, e outros dois pesquisadores trazem a experiência do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira, com pouco mais de 30 mil habitantes no Paraná. Já a doutora em Ciência Política, Cristiane Brum Bernardes, e o mestre em Poder Legislativo, Alisson Bruno Dias de Queiroz, ambos ligados ao CEFOR, o Centro de Formação da Câmara dos Deputados, tratam de dimensionar o engajamento público em eventos interativos do portal E-Cidadania do Senado. Por sua vez, Gabriel Marmentini, Bianca Ferreira e Paula Samogin, todos eles ligados ao *Politize!*, organização privada que trabalha com educação política, trazem os desafios do Novo Ensino Médio associados à disseminação de conteúdos ligados à Democracia em exemplos de atuação conjunta com oito estados, e suas redes públicas de docentes e estudantes. É sob tal compromisso mais amplo, de trabalhar com extensos grupos de cidadãos em projetos de educação política que Isabella Amaral, Ive Sales e Marjorie Lynn analisam o uso de estratégias de comunicação para o funcionamento do projeto Estudantes de Atitude, oriundo da parceria entre a Controladoria Geral do Estado e a Secretaria Estadual de Educação de Goiás cujo objetivo é, entre outros, engajar estudantes numa grande gincana cuja auditoria cívica de espaços escolares somada à construção e execução de projetos de intervenção são os grandes pilares para o desenvolvimento de habilidades essenciais à consolidação da Cidadania. Seguindo algo semelhante e atrelado ao aprendizado de “fiscalizar a coisa pública” sob o uso de instrumentos de tecnologia, Gisele Craveiro e outros quatro pesquisadores tratam de apresentar um estudo de caso sobre o projeto Aprendendo a Fiscalizar, que ocorre sob a lógica da Educação Fiscal em escolas públicas de São Paulo. Por fim, com base em ações de extensão universitária em faculdades públicas, os dois últimos artigos dessa coletânea. Diego Trindade e outros três autores, apresentam o Programa Politizar, da Universidade Federal de Goiás, enquanto Matheus Fred Schulze e

mais três autores vinculados à Unicamp, tratam de analisar, ao longo da pandemia, o impacto e os compromissos do jogo de educação política *FuraCâmara*.

Sob tal conjunto, esperamos que mais e mais ações de educação política continuem sendo desenvolvidas e sejam capazes de inspirar quem efetivamente faz a diferença e afiança o compromisso do poder público com preceitos constitucionais, bem como com a ideia essencial de prepararmos cidadãos e cidadãs para o complexo exercício da Democracia. Em especial, que as escolas de governo, e mais especificamente as escolas dos Legislativos, continuem firmes e vivas nessa tarefa tão essencial. Boa leitura.